



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Certidão de Julgamento - Comissão

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos de Processo Disciplinar n°: **347/2023**

Certifico que na data da sessão 23/08/2023 00:07:00 o Processo em epígrafe foi levado a julgamento pela 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR do TJD-PR com os seguintes resultados:

- ARAUCARIA ESPORTE CLUBE E REGATAS: (CLUBE): Art. 254 - Por unanimidade de votos, absolvido.
- JORGE FERNANDO BUCHNER MOSSINI: (ATLETA): Art. 254 - Por maioria de votos - Processo julgado sem julgamento mérito pela inépcia da inicial.

Defesa: Dr. Denis Blankburg Almada

Baixa dos autos para procuradoria para aditamento.

Secretaria TJD